

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 9 - Número: 1944 de 12 de Maio de 2025

DATA: 12/05/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato

CPF: ***.352.843-**

IP com n.º: 192.168.0.65

www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2318



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 044/2025 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 045/2025 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 109/2025 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.
- ✦ RESOLUÇÃO: 115/2025 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) REFERENTES AO ANO DE 2024.
- ✦ RESOLUÇÃO: 116/2025 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTES AO ANO DE 2024.
- ✦ RESOLUÇÃO: 117/2025 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ.
- ✦ PORTARIA: 797/2025 - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO ASSIM UM TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), AO SR. IGOR RENNO GUIMARÃES LOPES
- ✦ PORTARIA: 798/2025 - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS WEDJA COLARES DE ALMEIDA,
- ✦ PORTARIA: 799/2025 - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS A SRA. MARIA DAMIANA DA COSTA MOZEIS

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE REVOGAÇÃO: 02040001.2025PE/ - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- ✦ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05050001/2025IN/ - INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 20250177/ - AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

PUBLICAÇÕES

- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: ELIVONEIDE DA COSTA FERNANDES
- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO GERSON DA SILVA FREIRE
- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: FRANCISCO IVAN DE LIMA
- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: ODEANIO DE SANTIAGO LIMA
- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SENA JUNIOR
- ✦ REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA GERLIANA DA SILVA FERREIRA
- ✦ RECEBEU REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: S/N/ - NOME DO BENEFICIÁRIO: CONTORNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025-SOSP

Designa Fiscal de Contrato o servidor que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR O SERVIDOR **LAÉRCIO MARTINS DE SOUSA**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº **20250005 SOSP** CELEBRADO COM **IMPERIAL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL**.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SOSP),

Limoeiro do Norte/CE, 08 de março de 2025

José Wilson Loures de Assis
Secretário de Obras e Serviços Públicos - SOSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025-SOSP

Designa Fiscal de Contrato o servidor que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR O SERVIDOR **LAÉRCIO MARTINS DE SOUSA**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº **20250160 SOSP** CELEBRADO COM **SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SOSP),

Limoeiro do Norte/CE, 08 de março de 2025



José Wilson Loures de Assis
Secretário de Obras e Serviços Públicos - SOSP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 109/2025

Portaria nº 109/2025 - SAAE/LNO/SUP de 12 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Retificação do Edital de Seleção Simplificado Nº 01/2025.

Considerando o elevado número de solicitação de informações recebidas no e-mail do setor de Recursos Humanos e a alta demanda dos serviços dos membros da Comissão em seus setores de origem.

Considerando os princípios da administração Pública: Legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, constantes na Constituição Federal.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o Edital de Seleção Simplificado Nº 01/2025 sendo o período de inscrições **ADIADO**, passando assim o prazo de inscrições conforme item 3.10, para as seguintes datas abaixo:

Onde se lê	Leia-se
As inscrições ficarão abertas no período de 0h do dia 13/05/2025 às 23h59min do dia 16/05/2025 (horário de Brasília)	As inscrições ficarão abertas no período de 0h do dia 19/05/2025 às 23h59min do dia 23/05/2025 (horário de Brasília)

Art. 2º Fica alterada a Comissão de Seleção simplificada para recrutamento do pessoal a ser contratado de maneira temporária e excepcional, sendo sua nova composição formada pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: Gabriel da Silva Frederico
- II - Membro: Islândia Erika Santiago Maia Lima
- III - Membro: Paulo Sérgio Xavier Ribeiro

Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2025.

JERDSO N CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 115/2025

RESOLUÇÃO N.º 115 DE 22 DE ABRIL DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) referentes ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal N.º 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei N.º 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal

e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e N.º 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública de autoria da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), realizada dia 31/03/2025, modo presencial, e a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, modo presencial, realizada no dia 22/04/2024, apreciaram as apresentações dos serviços e ações de saúde constantes no Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) 2024 de Limoeiro do Norte - CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao ano de 2024 de Limoeiro do Norte - CE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 22 de Abril de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidenta

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidenta

Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 115, de 22 de Abril de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SECSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 116/2025

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 12/05/2025 15:27:09 - IP com nº: 192.168.0.65
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2318



RESOLUÇÃO N.º 116 DE 22 DE ABRIL DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referentes ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal N.º 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei N.º 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e N.º 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública de autoria da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), realizada dia 31/03/2025, modo presencial, e a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, modo presencial, realizada no dia 22/04/2024, apreciaram as apresentações dos serviços e ações de saúde constantes no Relatório Anual de Gestão (RAG) referentes ao ano de 2024 de Limoeiro do Norte - CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024 da gestão municipal do SUS em Limoeiro do Norte - CE;

Art. 2º - Recomendar a presença do Secretário de Finanças para a próxima exposição do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apresentar as rubricas referentes à Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Recomendar a necessidade de traçar estratégias para alcançar as metas pactuadas não atingidas;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 22 de Abril de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidenta

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidenta



Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 115, de 22 de Abril de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SECSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 117/2025

RESOLUÇÃO N.º 117 DE 22 DE ABRIL DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal N.º 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei N.º 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e N.º 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, modo presencial, realizada no dia 22/04/2024, apreciaram a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025 de Limoeiro do Norte – CE, discutiu e aprovou, a matéria em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 22 de Abril de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidenta

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidenta

Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 115, de 22 de Abril de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SECSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 797/2025

PORTARIA N.º 797/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias do valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo assim um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. **IGOR RENNO GUIMARÃES LOPES**, Coordenador da Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Animal, lotado no Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), para fazer face às despesas do seu deslocamento aos municípios de Crateús – CE e Monsenhor Tabosa - CE, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, para conhecer ações locais voltadas à causa animal, funcionamento dos castramóveis, bem como a estrutura e operação dos sistemas de coleta seletiva.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 12 de maio de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 798/2025

PORTARIA N.º 798/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias do valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo assim um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **WEDJA COLARES DE ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, lotada no Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), para fazer face às despesas do seu deslocamento aos municípios de Crateús – CE e Monsenhor Tabosa - CE, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, para conhecer ações locais voltadas à causa animal, funcionamento dos castramóveis, bem como a estrutura e operação dos sistemas de coleta seletiva.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 12 de maio de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 799/2025

PORTARIA N.º 799/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias do valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo assim um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **MARIA DAMIANA DA COSTA MOZEIS**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal De Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca E Recursos Hídricos (SEMAPRE), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Crateús – CE e Monsenhor Tabosa - CE, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, onde participará da 4º Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 12 de maio de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: 02040001.2025PE/

ESTADO DO CEARÁ – **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** DE LIMOEIRO DO NORTE – **AVISO DE REVOGAÇÃO**. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02040001.2025PE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DISPUTA**: 07/05/2025. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTA E FECHADA. A AUTORIDADE COMPETENTE DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS, CONFORME ART. 71, INCISO II, §§ 3º 4º, E ART. 165 ALÍNEA “D” DA LEI 14.133/2021. QUE O REFERIDO PROCESSO FOI **REVOGADO**. GABRIEL DA SILVA FREDERICO, LIMOEIRO DO NORTE-CE, 12/05/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05050001/2025IN/**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Sr. **Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro**, Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: Processo nº **05050001/2025IN**; **Fundamento legal**: art. 74, da Lei nº 14.133/21. **Objeto**: Inscrição de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte – CE, para participar 03º Congresso Brasileiro da Lei 14.133/21, que será realizado nos dias 04,05 e 06 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE. **Favorecido**: **INSTITUTO PARTNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.912.077/0001-88, à Av. Sete de Setembro, 5426, Conj. 1202, Andar 12, Cond. Comercial Trade Towe – BAIRRO: Batel– Curitiba/PR, CEP: 80.240-000. **Valor Global**: **R\$ 18.857,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária: 1401.171221701.2.082. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos conferencias. Fonte de recursos 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2025

Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250177/**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20250177. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.2025/GM/SRP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025. **OBJETO**: aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social** do município de Limoeiro do Norte-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **ASSINATURA**: 07 de maio de 2025. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.891.674/0001-72, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dilmar da Silva Amaral. **CONTRATADA**: BANDEIRA ATACAREJO LTDA com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 954, bairro Centro, em Quixeré, Estado do Ceará, CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.306.779/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Lucinete Bandeira de Oliveira. **VALOR GLOBAL**: **R \$ 27.668,86 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. **FONTE DE RECURSO**: Orçamento Geral do Município – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2025 – Atividade 1005.0081220801.2.077 – Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.473,44. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: A contar da data de recebimento da Ordem de Compra. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**: Atendimento às necessidades permanentes dos prédios públicos e à continuidade dos serviços administrativos. **PUBLICAÇÃO**: Conforme exigência do art. 94, § 1º da Lei nº 14.133/2021, este extrato será publicado em



meio oficial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Limoeiro do Norte, Ceará, 07 de maio de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/

ELIVONEIDE DA COSTA FERNANDES

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: ELIVONEIDE DA COSTA FERNANDES - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 11, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/

ANTÔNIO GERSON DA SILVA FREIRE

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO GERSON DA SILVA FREIRE - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 16, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/

FRANCISCO IVAN DE LIMA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: FRANCISCO IVAN DE LIMA - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 12, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE -CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/

ODEANIO DE SANTIAGO LIMA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: ODEANIO DE SANTIAGO LIMA - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 17, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/

JOSE FRANCISCO PEREIRA DE SENA JUNIOR

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SENA JUNIOR - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 4, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO: S/N/



MARIA GERLIANA DA SILVA FERREIRA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTIO DE BANANA SEM USO DE AGROTÓXICO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA GERLIANA DA SILVA FERREIRA - LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ESPINHEIRO, LOTE 15, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RECEBEU
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: S/N/****CONTORNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CNPJ: 52.439.823/0001-11**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA LOTEAMENTO - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: CONTORNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - LOCALIZAÇÃO: RUA PADRE SANTOS, S/N - JOSÉ SIMÕES - CEP: 62930-000, LIMOEIRO-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.



EQUIPE DE GOVERNO

Dilmara Amaral Silva
Prefeito(a)

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vice-prefeito

Antonio Mancio Lima
Secretário(a) - SEFIN

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Secretário(a) - SEGOV

Joao Batista Freitas de Alencar
Procurador Geral do Município - PGM

Ana Maria Alves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretário(a) - SECSA

Dilmar Amaral Silva
Secretário(a) - SEMAS

Jose Wilson Loures de Assis
Secretário(a) - SOSF

Ingra Thaina Saldanha Pereira
Secretário(a) - SEMURB

Alberto de Oliveira Lima
Secretário(a) - SESPORT

Raul Bankiza de Oliveira
Secretário(a) - SEMAPRE

Éderson Cleyton da Costa Castro
Secretário(a) - SEDET

Antonio Giliard Mendes Moura
Secretário(a) - SECULT

Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretário(a) - SEPLAG

Marden Mendes Vasconcelos
Controlador (a) Geral do Município - CGM

Josamar da Silva Castro
Superintendente Interino - SUTRAN

Carlos Vangerre de Almeida Maia
Secretário(a) - IMMAB

Jerdson Cristiano Neri Bessa
Superintendente Interino - SAAE

Josamar da Silva Castro
Secretário(a) - SESEC

Rogerson Reis de Freitas
Secretário(a) Executivo - CGIRS-VJ

